



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 16/2015** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e sete de agosto de dois mil e quinze.

3 - - - - Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, estando presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as), Joaquim
7 Lourenço de Sousa, Vice Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Maria
8 de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria Borges Cardoso, Zulmira Maria
9 Simões Saraiva de Almeida Pais, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Vereadores,
10 António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de Infraestruturas e
11 Ambiente, comigo Ana Isabel Vieira Pires, Assistente Técnica.

12 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade,
13 considerar justificada a ausência do Senhor Presidente da Câmara que, por se
14 encontrar de férias, não pode estar presente na reunião.

15 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
16 para deliberar, pelo Senhor Vice Presidente foi declarada aberta a reunião.

17 - - - - **1) APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
18 15/2015, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora
19 Vereadora Zulmira Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, por não ter estado
20 presente na respetiva reunião.

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

3. INFORMAÇÕES

3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

24 - - - - **3.1.1) INCÊNDIOS FLORESTAIS:-** Fez referência ao incêndio florestal que
25 fraturou de forma muito profunda a nossa serra, sobretudo a mancha florestal
26 adjacente ao Mondeguinho que demorou quase seis décadas a crescer e que
27 infelizmente, de um momento para o outro, se evaporou. Lamenta que, apesar de
28 todos os investimentos que se fazem em linhas primárias, em linhas secundárias
29 e em todos os meios de que estas coisas necessitam não fosse possível evitar a
30 catástrofe. Infelizmente noutros concelhos também houve incêndios, se bem que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 sem estas proporções. Sente tristeza sobretudo porque gosta da Serra e gosta
32 particularmente daquela zona.

33 - - - - **3.1.2) VANDA RIBEIRO:-** Felicitou a atleta Vanda Ribeiro pela sua
34 excelente participação no Campeonato Mundial de Veteranos, onde se tornou
35 campeã nos dois mil metros obstáculos.

36 - - - - **3.1.3) ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DE CÂMARA:-** Propôs ao
37 Executivo de que a primeira reunião de Câmara do mês de setembro, fosse
38 adiada para o dia 11, pelas 15 horas. - Deliberado, por unanimidade, autorizar a
39 alteração da data e hora da reunião de Câmara.

40 **3.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA DE LURDES SILVA**

41 - - - - **3.2.1) INCÊNDIOS FLORESTAIS:-** Iniciou a sua intervenção precisamente
42 pela situação dos incêndios que se verificou no nosso concelho, dizendo que se
43 calhar é altura de refletirem, pois a perda foi enorme para todos os portugueses.
44 Se calhar é também altura de pensar que está provado que todo o trabalho de
45 prevenção não foi suficiente, pois não resultou. Provavelmente é tempo de fazer
46 um verdadeiro trabalho de prevenção para tentar proteger o que ainda resta da
47 nossa floresta. Talvez seja também a altura de pedir ajuda, para minimizar os
48 efeitos deste incêndio, que vão ser enormes, pois com o incêndio não perdemos
49 só a floresta, há outros danos que vão acontecer agora e que são inerentes ao
50 incêndio. Daí que seja o momento oportuno de tomar medidas de prevenção
51 efetivas para o futuro, pois ainda nos resta alguma floresta, de modo a que o
52 pouco que nos resta, seja muito bem protegido. É tempo de tomar medidas e
53 muito urgentes, para além da solicitação de ajuda.

54 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente, dizendo que, em relação aos
55 incêndios, já fez a sua intervenção no início da reunião, lamentando
56 profundamente o que aconteceu. Não sabe se tem que haver mais prevenção ou
57 se tem de ser mais eficaz no combate. Relativamente ao pedido de ajuda sabe
58 que o processo está a decorrer, o levantamento está a ser feito, sendo que ele
59 próprio, que é proprietário na zona, já foi contactado para assinar um documento.
60 Pensa que só depois do levantamento efetuado é que virão as ações seguintes.

61 - - - - **3.2.2) FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO:-** Em relação a este assunto



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 pretendia que, com a maior brevidade possível, esperando que não seja um mês,
63 lhe seja entregue um relatório de todas as despesas inerentes às Festas do
64 Senhor do Calvário, sendo que quando fala de um relatório está a falar de tudo,
65 isto é, da produção de palco, stands, sociedade portuguesa de autores,
66 segurança, horas extraordinárias, almoços, alojamentos, publicidade, etc. Ou
67 seja, de todas as despesas, que de forma direta ou indireta estão relacionadas
68 com as Festas e, se calhar, também tem a ver com o que aconteceu aqui com
69 estes incêndios, porquanto são despesas que se fazem e que às vezes geridas
70 de outra forma poderiam ser evitadas certas situações.

71 - - - 3.2.3) DECLARAÇÃO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA:-

72 De seguida a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva, em nome dos
73 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, procedeu à leitura da seguinte
74 declaração:

75 *“Considerando que em reunião de câmara de 12/02/2015 foi deliberado por*
76 *maioria, com abstenção dos Vereadores do PS, o pagamento de terrenos*
77 *ocupados pela estrada variante de Vila Nova de Tazem, ao Sr. Alberto Oliveira*
78 *Pinto, no valor de 62.000 euros, pagos em dez mensalidades sucessivas no valor*
79 *de 6.200 euros cada;*

80 *Considerando que na referida reunião os Vereadores do PS questionaram a*
81 *legalidade do processo em causa;*

82 *Considerando que em Reunião de Câmara de 23/07/2015 (ata da reunião – linha*
83 *186 e seguintes) foi alertado o executivo camarário para a possibilidade de os*
84 *pagamentos em causa poderem ser legalmente indevidos, devido a penhora dos*
85 *referidos terrenos;*

86 *Considerando que na pessoa do Senhor Vice Presidente foi reafirmado que todo*
87 *o processo estava de acordo com a lei e os documentos legalmente exigidos,*
88 *nomeadamente, a declaração de não dívida à Segurança Social e não dívida às*
89 *Finanças, tinham sido entregues e eram válidos (ata da reunião – linha 202 e*
90 *seguintes), a Câmara só tinha de cumprir os pagamentos acordados pois não*
91 *havia sido notificada de qualquer penhora sobre os terrenos em causa;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

92 *Considerando que em 24/07/2015 foi solicitada, pelos Vereadores do PS, com a*
93 *máxima urgência possível, toda a documentação existente relacionada com este*
94 *processo;*

95 *Considerando que os documentos solicitados e mencionados anteriormente só*
96 *foram entregues no final da reunião de 07/08/2015 e dos quais não constava*
97 *qualquer declaração de não dívida à Segurança Social e Finanças;*

98 *Considerando que da documentação entregue fazia parte uma Notificação de*
99 *Penhora de Créditos do Tribunal de Gouveia datada de 23/07/2015 (pelas*
100 *11h:10m), notificando a Câmara Municipal, na pessoa do seu Vice Presidente,*
101 *que para garantia e pagamento da quantia de 46.976,68€, ficavam penhorados os*
102 *créditos que o Sr. Alberto Oliveira Pinto tinha a receber do Município de Gouveia*
103 *e ainda não pagos, da indemnização total de 62.000 euros, suspendendo assim,*
104 *com urgência imediata, qualquer tipo de pagamento.*

105 *Os Vereadores do Partido Socialista concluem que a maioria PSD/CDS agiu de*
106 *“má fé” em todo este processo.*

107 *O Senhor Vice Presidente afirmou terem sido entregues os documentos exigidos*
108 *por lei nestes processos, nomeadamente declaração de não dívida à Segurança*
109 *Social e Finanças e não apresentou as respetivas cópias na documentação que*
110 *foi solicitada. Mentiu, afirmando desconhecer qualquer penhora sobre os terrenos,*
111 *ou qualquer processo que impedisse os pagamentos em causa, mesmo após o*
112 *alerta dos Vereadores Socialistas e após receção da notificação do Tribunal.*

113 *Assim, os Vereadores do Partido Socialista deixam registada a sua indignação*
114 *perante a postura da maioria e reafirmam não pactuar nem assumir qualquer*
115 *responsabilidade neste ato administrativo.”*

116 **3.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA**

117 **- - - 3.3.1) PAGAMENTOS AO SENHOR ALBERTO OLIVEIRA PINTO:-** No
118 seguimento da declaração dos Vereadores do Partido Socialista pretendia ainda
119 questionar acerca do seguinte:

120 Têm conhecimento de que agora os pagamentos estão a ser feitos com guia e a
121 serem depositados à ordem do Tribunal, facto que se deve ao alerta que
122 lançaram em reunião de Câmara. No entanto, pretendia saber se os valores



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 recebidos pelo Senhor Alberto Oliveira Pinto vão ser repostos ou não. É uma
124 pergunta à qual pretendia que o Senhor Vice-Presidente respondesse.

125 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, referindo que, relativamente à
126 Declaração que acabou de ouvir, e porque o Senhor Vereador também utilizou a
127 mesma terminologia, não sabendo se o Partido Socialista de Gouveia também
128 adotou a técnica do Partido Socialista Nacional, que é a questão da mentira e do
129 mentiu. Repetidamente parece que vão pelo mesmo caminho. Mas podem dizer
130 tudo o que quiserem, porque acha que nunca mentiu em reunião de Câmara. Se
131 mentiu foi por desconhecimento e se o disse está nas declarações. Está aqui em
132 defesa do bem público e em defesa daquilo que são os seus valores. Preferia
133 estar calado do que estar a proferir algo do qual não tem a mínima certeza
134 sequer. Agora dizer que mentiu relativamente à penhora, não. A partir do
135 momento em que houve a notificação do Tribunal é evidente que o processo
136 passou para esse foro. Sobre isso que não haja a menor dúvida. Agora se o que
137 foi pago anteriormente é para ser ressarcido, ou não, é ao Tribunal que compete
138 decidir. A partir daqui nós temos noção, e não foi por denúncia dos Senhores
139 Vereadores, é por imposição legal, que a partir do momento em que teve uma
140 notificação, ficou sujeito àquela notificação e à determinação do Tribunal e, por
141 isso, tem que se depositar os valores à ordem do Tribunal. Até aquele momento
142 não havia nenhuma imposição legal e por isso se fez o pagamento nos termos
143 daquilo que foi acordado.

144 Interveio a Senhora Vereadora Maria Lurdes Silva, dizendo que não é isso que
145 está em causa. O Senhor Vice-Presidente disse aqui, em reunião de Câmara do
146 dia 23 de julho, à tarde, que não sabia de nada sobre este assunto, quando de
147 manhã assinou uma notificação do Tribunal.

148 Respondeu o Senhor Vice-Presidente, dizendo que o despacho não fala em
149 penhora, o despacho diz que, à data, os créditos de fulano têm de ser
150 depositados à ordem do Tribunal. Não sabe se há penhora ou não, se é uma
151 dívida às Finanças, se é ao Estado Português! Senhora Vereadora, não está lá
152 escrito! A notificação que assinou foi para a penhora de créditos daquela pessoa
153 que a partir daquele momento deviam ser depositados à ordem do Tribunal e foi o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 que cumpriram, agora não sabe a que dívida respeita.

155 Retorqui a Senhora Vereadora Maria Lurdes Silva referindo que declarações de
156 não dívida foram pedidas e não foram entregues.

157 Usou novamente da palavra o Senhor Vice Presidente para dizer que vai
158 averiguar a questão dos documentos, porque se ele disse que foram entregues,
159 foi porque estava convencido de que os documentos haviam sido pedidos.
160 Quanto ao repor ou não as verbas já recebidas, não é competência sua e pensa
161 que nem da Câmara, competirá ao Tribunal decidir.

162 - - - **3.3.2) DÍVIDA ÀS ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA:-** Segundo os dados que
163 lhes foram fornecidos relativamente a este assunto, até final do ano de 2014, a
164 Câmara tinha uma dívida de três milhões, setecentos e quarenta e um mil, setenta
165 e um euros e oitenta e cinco cêntimos. Neste momento, em agosto de 2015, a
166 dívida deve estar muito acima dos quatro milhões. A ele não lhe causa nenhuma
167 “dor de cabeça”, não é ele que vai pagar, pelo menos, diretamente, não, embora,
168 indiretamente, sim, pois como munícipe, certamente, vai ter que entrar com algum
169 valor.

170 Assim, pretendia saber se este assunto não é uma preocupação? Pessoas que
171 gostam de falar tanto em contas, que gostam tanto de ter as contas certinhas, que
172 até estão a pagar dívidas e muito bem, será que isto não é uma preocupação
173 para a maioria? O que é que vamos fazer? Pagar esta dívida? – Perguntou. Este
174 valor é um arrombo! Para quem diz que a Câmara de Gouveia até tem um saldo
175 positivo, que pode até pedir dinheiro à banca, isto deve fazer pensar! A nós não!
176 Agora, daqui em diante, ficaremos a saber que há uma dívida enorme e colossal -
177 como dizia o anterior Ministro das Finanças - e que temos que ajudar a resolver!
178 Não nos vamos calar com isto, vamos ter que pagar! O meu nome está aqui e eu
179 denunciarei sempre a dívida e a Câmara vai ter que pagar.

180 É importante – prosseguiu - lembrar as frases já ditas e repetidas anteriormente a
181 nível distrital e a nível nacional, que até estamos muito bem financeiramente.
182 Acusamos Fornos de Algodres, Celorico, Guarda, acusamos Seia e, pelos vistos,
183 esta é a tal dívida escondida que sempre aqui falaram quando perguntavam:
184 “Então e as Águas do Zêzere e Côa?” e a maioria respondia: “Isso está em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 *Tribunal, vai-se resolver.” “E então os empreiteiros pendentes? Manuel Rodrigues*
186 *Gouveia e a PP e essas coisas todas? O que é que vai acontecer?” –*
187 Perguntavam os Vereadores do Partido Socialista. *“Isso são “peanuts!”* Era essa
188 a resposta. Está agora aqui a prova, fornecida pela maioria - até final de 2014 a
189 dívida é de 3.741.071,85 euros. É este o bonito número! Vamos portanto ver
190 como isto se vai resolver!

191 Interveio o Senhor Vice-Presidente, dizendo que relativamente às Águas do
192 Zêzere e Côa, queria apresentar apenas duas notas: se, na verdade, nós não
193 tivéssemos sido persistentes, nós e outros Municípios, o Senhor sabe que não
194 somos só nós, mas há outros catorze municípios que estão envolvidos no mesmo
195 processo. Se não tivéssemos este procedimento provavelmente quase meio
196 milhão de euros não nos tinha sido abatido à nossa conta e tínhamo-los pago. Se
197 não fosse por esta persistência junto das Águas do Zêzere e Côa provavelmente
198 não estaríamos, como passámos a estar a partir do mês de julho, com tarifas que
199 baixaram para os cinquenta e um e para os cinquenta e três cêntimos e
200 continuaríamos nos setenta e tal. Portanto, o Senhor sabe porque é que, nesta
201 altura, este processo foi desencadeado? Foi porque achávamos perfeitamente
202 injustificadas as taxas que nos estavam a aplicar. Lembra-se disso, e é por essa
203 razão que fomos com este processo para a frente. Não temos gosto algum em
204 não estar a pagar. Aliás, de março para cá estamos a pagar aquilo que a Lei
205 12/2014 nos exige, que é 50% da faturação que é paga pelos consumidores e que
206 está a ser transferida para as Águas do Zêzere e Côa. A Lei exige-nos isso e esta
207 Câmara cumpre. Relativamente a esta dívida, ela é perfeitamente gerível. Agora
208 no estrito campo político, se assim o quiser. Na altura foi tomada uma decisão
209 pelos municípios envolvidos neste processo, por haver essa injustiça que, quanto
210 a si, ainda se mantém e que diz respeito ao facto de estarmos a pagar o
211 tratamento da água da chuva. Mantém-se, ainda, essa incongruência que não
212 está resolvida, pensando contudo que deverá ser corrigida rapidamente. Agora o
213 total da dívida municipal, como devem entender, nunca foi escondida. Aliás, nos
214 relatórios que vão para a Assembleia Municipal vai lá sempre a referência a esta
215 situação. Relativamente à aprovação de contas fazia-se também referência a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 essa situação. Agora, no contexto global de dívida de médio e longo prazo, o que
217 nos importa, penso que a todos nós e para as ações que o Município possa vir a
218 desenvolver, mesmo com essa dívida às Águas do Zêzere e Côa, é que nós
219 cumprimos perfeitamente aquilo que são os nossos rácios. Temos que encontrar
220 uma forma de gerir esta dívida e escalonar os pagamentos, não tenham a menor
221 dúvida de que é um trabalho a desenvolver no futuro. O Senhor pergunta se isto
222 não me preocupa, claro que me preocupa, pois preferia não ter dívida alguma.
223 Acha que é perfeitamente gerível pelo município, porquanto, mesmo que a nossa
224 dívida às Águas do Zêzere e Côa, no final do ano, se situe nos quatro milhões, a
225 dívida de médio e longo prazo estará, no limite, nos oito milhões de euros,
226 portanto, não tem a menor dúvida, que cumprimos o rácio.

227 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida, dizendo que não é isso que está
228 em causa, mas sim os ganhos que se podem ter com a entrada ou não do
229 processo em Tribunal, pois as contas só se fazem no fim. Há que pagar ao
230 advogado que, tal como dissemos aqui, é o tal “contrato leonino” e nós vamos ver
231 quanto o advogado vai levar. Mas isso não está em causa, o que está em causa
232 é, comparando, por exemplo, com outros Municípios, como Oliveira do Hospital e
233 pensa que também Seia, eles estão a pagar, não têm esta dívida, estão a pagar e
234 agora se tiverem que ser ressarcidos, serão.

235 Usou novamente da palavra o Senhor Vice-Presidente, para dizer que é preciso
236 saber porque é que pagaram. Seia está a pagar porque teve que ir para o
237 reequilíbrio financeiro e, por isso, ficou obrigada a pagar aquela dívida, tendo
238 mesmo que pagar todos os meses, porque se não pagar entra em incumprimento.

239 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que não pretende
240 relembrar-lhe o que o Senhor Vice Presidente diz nas reuniões de Câmara, isso
241 faz a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva e muito bem que lhe lembra
242 sempre as suas declarações, ele não, no entanto, já o ouviu dizer várias vezes
243 em relação à Câmara de Gouveia “*eu pago, no máximo em dois meses*” e depois
244 vemos isto aqui. São os tais princípios que o Senhor Vice Presidente diz ter, no
245 entanto, depois vemos esta dívida. O Senhor Vice Presidente dorme bem, ele
246 também, mas tem responsabilidade nisto, que já existe há muito tempo e foi



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 contraída pela maioria, não foi pelo Santinho Pacheco.

248 Quanto à linguagem do “está a mentir” do Partido Socialista, não se revê na
249 mesma, não têm nada a ver com isso. Mas existem factos. O que é certo é que o
250 Senhor Vice Presidente de manhã assinou uma notificação e à tarde afirmou que
251 não tinha conhecimento de nada. Isto é uma mentira. Tolera-se quando o Senhor
252 diz que até pode ter mentido por desconhecimento, agora nós denunciámos o
253 caso, andámos aqui em reuniões e só depois é que chegaram à conclusão que
254 faltavam lá algumas cópias dos documentos, tinha três folhas e só lhe entregaram
255 uma!

256 Interveio o Senhor Vice Presidente dizendo que, tal como disse anteriormente, a
257 notificação não se refere a penhora, refere-se a que os créditos de uma
258 determinada pessoa, passem a ser depositados à ordem do Tribunal.

259 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida, para dizer que
260 para resolver isto e de uma maneira mais justa era chamar todas as pessoas que
261 cederam terreno para a Variante e lhes pagarem conforme pagaram a este
262 Senhor. Por que razão só pagam a este proprietário e não pagam aos outros? –
263 Perguntou.

264 Usou novamente da palavra o Senhor Vice-Presidente para dizer que se trata de
265 um outro assunto e, por acaso, pensa que este vem da altura do Santinho
266 Pacheco.

267 Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Armando Almeida, dizendo que
268 sempre se constou que havia apenas um esboço, não havia projeto algum, assim
269 como não pagaram terrenos para esta estrada pelo que cederam gratuitamente e
270 sabe que também não pagaram ao empreiteiro.

271 - - - **3.3.3) ETAR DO CHORIDO/ ETAR DE GOUVEIA:-** Continua a ver na Etar
272 do Chorido pessoal da Câmara e não aprecia esta situação. Não é que não goste
273 de ver as pessoas a trabalhar, não gosta é que lhe tenham mentido. Quando
274 questionaram sobre se a Etar não estava a funcionar, os próprios funcionários da
275 Câmara sabem que não está. Por isso, vamos tentar resolver este caso que é
276 uma prioridade, porque de vez em quando há descargas e há pessoas que regam
277 com a água da ribeira, se calhar bebem dos poços que estão junto à ribeira, o que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

278 é um perigo para a saúde pública. Ficou de certa maneira aliviado quando lhe
279 disseram na reunião de Câmara que a Etar, a partir da semana passada, passou
280 para as Águas do Zêzere e Côa definitivamente, mas afinal não é isso, porque vê
281 lá quase todos os dias funcionários municipais. É a Câmara que está a tratar da
282 Etar que está a funcionar mal. O que está aqui em causa é a mentira, é o jogo
283 político e isso não interessa, não estão aqui para andarem a ser enganados,
284 estão para ajudar a resolver os problemas. E isto é um problema grave, muito
285 grave mesmo.

286 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que, relativamente à Etar, o
287 Senhor Presidente já prestou as declarações que constam da respetiva ata. Não
288 sendo do seu pelouro, não sabe se os funcionários lá andam e por que motivo lá
289 vão, até pode ser por interesse municipal.

290 - - - - **3.3.3) SEMÁFOROS DO CRUZAMENTO DE NESPEREIRA:-**

291 Relativamente aos semáforos do Cruzamento de Nespereira, está a chegar o final
292 do ano, vêm a reunião de Câmara mais alterações e revisões orçamentais e a
293 verba para os semáforos vai ser retirada e este equipamento não vai ser
294 colocado, certamente, pois, é preciso dinheiro para pintar o mercado, é preciso
295 dinheiro para a “viagem do elefante”, essas coisas todas, porque é preciso mais
296 vinte mil euros para o cinema, fora os filmes, para as atividades que lá se vão
297 realizar, que não têm público. É isto tudo. Gasta-se dinheiro aí e o que é
298 necessário e importante, nada! Zero! Não se faz.

299 Vai questionar sempre, pois aquilo que se põe num papel é um compromisso e,
300 como é uma pessoa de palavra, honrará sempre a sua palavra e só quer que as
301 pessoas que estão nesta mesma reunião e fazem parte do mesmo Executivo
302 cumpram com a palavra. Se não a têm vai denunciá-la sempre, até ao fim! Tem
303 que ser assim! Se há compromissos temos que assumir e levá-los todos até ao
304 fim! Por isso é que precisam do nosso voto e da nossa prestação aqui.

305 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para dizer que relativamente aos
306 semáforos de Nespereira, estão no Plano de Atividades, fazem parte do PPI,
307 agora cada coisa a seu tempo.

308 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida perguntando “cada coisa a seu



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

309 tempo?” Está no Orçamento! Há coisas que não estavam no orçamento e o
310 Senhor Vice Presidente anda aí a fazê-las! E por isso tem que lhe dizer uma
311 coisa, pelo seu conhecimento pessoal, porque se conhecem há muitos anos, o
312 Senhor Vice Presidente não era assim, planificava as coisas. Agora, aqui na
313 Câmara, não têm plano algum, fazem as coisas em cima do joelho! Já vão na
314 quarta ou quinta revisão! Aparece-lhe, de um momento para o outro, uma coisa
315 que é preciso fazer e que politicamente até dá ganhos e votos, o Senhor decide
316 fazer e lá aparecem na reunião de Câmara as revisões e alterações! Não sabem
317 o que andam a fazer! O Orçamento é um documento demasiado importante, pelo
318 que deveriam começar a fazer uma planificação antecipada e anual rigorosa.

319 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente para dizer que houve uma revisão
320 orçamental que é obrigatória para inscrever o saldo de gerência do ano anterior e
321 houve outra em junho e essas é que gerem modificações de rubrica, porque,
322 quanto às alterações, o Senhor Vereador sempre as fez e ele próprio também as
323 elaborou no exercício das suas funções profissionais, porque no exercício das
324 funções há necessidades que nos vão surgindo. Ainda no dia anterior, e está
325 presente o Senhor Eng.º António Mendes que pode confirmar, foi-lhe entregue um
326 orçamento para reparação de um carro do lixo de valor superior a doze mil euros.
327 Não estava a fazer conta daquela despesa. Neste momento, não tem fundo
328 disponível e o do mês que vem já vai ser absorvido por esta despesa inesperada.

329 Em face desta situação o que se faz? Pára-se o camião do lixo ou traz uma
330 alteração orçamental na próxima reunião de Câmara, caso não haja cabimento?

331 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida, dizendo que essa é uma
332 demagogia daquelas baratas. O que está aqui em causa não é isso, o que está
333 em causa é que há coisas planificadas, consideradas em orçamento e que
334 gostaria que se realizassem! Essa surpresa tem que estar devidamente
335 acautelada pois é o carro do lixo. Agora há outras surpresas que não estavam
336 acauteladas em orçamento e que foram incluídas, como a pintura do mercado e
337 outras coisas que vão surgindo. Aí é que é preciso ter cautela, porque há
338 compromissos. Este orçamento é um compromisso. Falam tantas vezes em
339 orçamento participativo; aí então é que vai ser, porquanto depois as pessoas vão



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

340 exigir que é para isto e é para aquilo. Entretanto surge a “Viagem do Elefante” e lá
341 vai o dinheiro para outro lado.

342 Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente para dizer que não percebe esta
343 referência à “Viagem do Elefante”. Tivemos esta peça de teatro integrada nas
344 Festas do Senhor do Calvário, como podíamos ter tido outro artista qualquer,
345 como em anos anteriores. Pelos vistos, em termos de contenção, não devíamos
346 ter as Festas do Senhor do Calvário? – Perguntou.

347 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que devíamos ter, pois o
348 que o povo quer é festa.

349 Interveio o Senhor Vice Presidente, dizendo que se não há dinheiro para os
350 semáforos, também não devíamos ter festas.

351 - - - **3.3.4) OBRAS PROTOCOLADAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-**

352 Pensou que nesta última reunião de agosto iam analisar as obras e votar esses
353 protocolos, pois parece que é isso que estipula o Regulamento. Ficou
354 surpreendido porquanto não há nada agendado. Queria saber, para quando,
355 porque parece que tem que ir a sessão da Assembleia Municipal! Se não veio a
356 esta reunião, questiona se vem na próxima reunião, se isso já está decidido ou
357 não? É esta a pergunta que gostaria de ver respondida.

358 Respondeu o Senhor Vice Presidente para dizer que, relativamente às obras
359 protocoladas com as Juntas de Freguesia, a Câmara deve fazer a análise até ao
360 final de agosto e tentar trazer depois à próxima reunião de Câmara. É isso que
361 está no próprio regulamento. As candidaturas em julho e análise das mesmas em
362 agosto. Os processos estão a ser analisados e serão trazidos aqui na próxima
363 reunião, para se fazer a análise e posterior decisão. É o que pretendemos. Aliás
364 não estando cá o Senhor Presidente, não lhe compete tomar essa decisão, mas
365 somente analisar os processos e informá-los até final de agosto. É isso que vai
366 tentar fazer.

367

4. EXPEDIENTE

368 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

369

5. DELIBERAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

370 - - - 5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DO
371 ACORDO DE COLABORAÇÃO COM AS ENTIDADES PARCEIRAS NO
372 ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1º CICLO
373 PARA O ANO LETIVO 2015-2016:- Usou da palavra o Senhor Vice Presidente,
374 referindo que esta proposta vem no âmbito do que tem sido a prática dos últimos
375 tempos e de acordo com o que tem sido estabelecido com o Agrupamento de
376 Escolas de Gouveia. E, portanto, existe aqui a delegação de competências nas
377 IPSS's não abdicando a Câmara, nem sequer pode abdicar, de fazer o controlo
378 do recrutamento das pessoas em conjunto com o Agrupamento. São estas
379 entidades com as quais houve contacto para se resolver o assunto para o próximo
380 ano.

381 *Posto isto e considerando que o Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho de*
382 *2013, refere que as autarquias locais podem ser entidades promotoras das*
383 *Atividades de “Enriquecimento Curricular (alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º);*

384 *Considerando que o Município manifestou perante a DGEST – Direção de*
385 *Serviços da Região Centro a intenção de continuar a ser entidade promotora*
386 *destas atividades e que na reunião de Câmara Municipal de 07 de agosto de 2015*
387 *foi aprovado por unanimidade a celebração do acordo entre o Município de*
388 *Gouveia e o Agrupamento de Escola de Gouveia;*

389 *Considerando que a autarquia necessita recorrer, tal como nos anos letivos*
390 *transatos, a entidades parceiras para lecionar as atividades de enriquecimento*
391 *curricular.*

392 *Considerando que o disposto no n.º 3 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 169/2015, de*
393 *24 de agosto, possibilita aos municípios contratualizarem parcerias com outras*
394 *entidades para assegurar o desenvolvimento e concretização das AEC.*

395 *Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos*
396 *imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de*
397 *setembro, autorizar a renovação dos Protocolos de Colaboração com a*
398 ***Associação de Beneficência Popular de Gouveia, a Fundação “A Nossa***
399 ***Casa”, a Fundação D. Laura dos Santos e a REENCONTRO – Associação***
400 ***Social e Educativa e Cultural, bem como autorizar a celebração de novo acordo***



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

401 com a **Casa do Povo de Vila Nova de Tazem**, para o ano letivo 2015-2016, nas
402 condições referidas nos documentos que se encontram anexos à presente Ata e
403 dela ficam a fazer parte integrante.”

404 - - - - **5.2) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA**
405 **CÂMARA RELATIVO À ELEGIBILIDADE DE DESPESA AO ABRIGO DO**
406 **PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À**
407 **FAMÍLIA:-** Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos, devendo ser
408 agendado para uma próxima reunião de Câmara uma proposta de alteração ao
409 Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família
410 para posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação.

411 - - - - **5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE**
412 **TERRENO À DROGARIA MANTA & AMARAL, LDA, PARA IMPLANTAÇÃO DE**
413 **PARQUE DE ARMAZENAMENTO DE GPL:-** Usou da palavra o Senhor Vice
414 Presidente, solicitando a intervenção do Senhor Chefe de Divisão de
415 Infraestruturas e Ambiente, Eng.º António Mendes pois ele tem acompanhado
416 este processo. Referiu, no entanto, que se prende com aqueles dois depósitos de
417 gás que existem junto ao Intermarché, um que é propriedade do Senhor Francisco
418 Marvão e o outro da Drogaria Manta & Amaral. Em relação ao Senhor Marvão
419 estava tudo protocolado relativamente à compensação pela cedência do terreno.
420 Quanto à Drogaria Manta & Amaral não existia nada escrito, apenas se sabia que
421 tinha havido o acordo verbal, que as pessoas tinham falado e, neste momento,
422 estamos a regularizar o acordo verbal do passado.

423 Usou a palavra o Senhor Chefe da Divisão de Infra-estruturas e Ambiente,
424 confirmando a explicação do Senhor Vice-Presidente como passou a explicitar:
425 aquando do primeiro alargamento da Estrada EN232 no acesso a Gouveia, na
426 década de 1990, foi necessário ocupar uma faixa de terreno que prejudicou a
427 área dos reservatórios de gás aí implantados; quanto às autorizações e
428 consequente negociação de ressarcimento refira-se a existência de protocolo
429 aprovado por deliberação de Câmara no caso da empresa “Marvão” e a sua
430 inexistência relativamente à Drogaria Manta & Amaral, facto que nos levou a
431 contactar o antigo Presidente da Câmara Municipal - Dr. Santinho Pacheco, no



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

432 sentido de averiguar o seu conhecimento e posição relativamente a esta omissão;
433 de facto confirmou não se recordar da formalização de qualquer documento, o
434 que se deveria a eventual autorização verbal que terá permitido a ocupação, com
435 base em princípios de boa-fé, posição que verteu para declaração que serve de
436 elemento instrutório desta proposta e defende, como regra de bom senso e
437 justiça, uma solução de ressarcimento. Neste sentido, foi indubitavelmente
438 comprovada a ocupação das áreas dos dois reservatórios de gás, com recurso à
439 sobreposição gráfica de cartografia com origem em datas anterior e posterior ao
440 alargamento da via, justificando a presente proposta de cedência de terreno para
441 a substituição do parque então prejudicado.

442 A segunda parte da proposta justifica a localização da área a ceder para
443 implantação urgente do novo depósito de gás para que a Drogaria Manta &
444 Amaral possa resolver o seu problema regulamentar; o terreno resulta de uma
445 parcela sobrante da ocupação do terreno da antiga Sociedade Industrial de
446 Gouveia pela recente construção da Escola Básica de Gouveia, sendo que o
447 processo de individualização do parcelamento resultante desta ocupação exige a
448 elaboração e aprovação de loteamento urbano, processo que poderá ser moroso
449 e incompatível com a urgência pretendida para a presente intenção. Assim,
450 propõe-se exatamente que, até que esse processo seja concluído e permita a
451 regularização da titularidade da parcela, seja deliberada cedência do terreno
452 definido, para efeitos de utilização imediata como reservatório GPL.

453 Esclarecido o assunto deliberou o Executivo o seguinte:

454 “ 1. A quando do alargamento da EN 232 na saída de Gouveia, na primeira
455 intervenção ocorrida na década de 1990, foi necessário ocupar uma faixa de
456 terreno na zona de “Barreiros”, utilizando parcialmente uma área dos
457 reservatórios GPL instalados, e ainda hoje, cerceadamente existentes,
458 propriedades respetivamente das empresas Marvão e Modesto, Lda e Manta &
459 Amaral, Lda;

460 2. Nos desenhos anexos identificados com os números 1,2 e 3, retrata-se o
461 processo de alargamento e ocupação do terreno, com recurso a cartografia
462 reportada às datas de autos e depois do alargamento e respetiva sobreposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

463 3. *Para que tal ocupação fosse viabilizada (autorizada) e pudesse ser dada*
464 *continuidade à empreitada adjudicada foram necessários acordos com os*
465 *respetivos proprietários.*

466 *Não obstante, por razões não explicáveis hoje, face ao hiato temporal*
467 *significativo, consta do registo documental do Município de Gouveia apenas a*
468 *deliberação do acordo com a empresa Marvão e Modesto, Lda, não tendo sido*
469 *encontrado documento semelhante para a empresa Manta & Amaral, Lda, apesar*
470 *de serem absolutamente equivalentes os princípios de cedência e,*
471 *expetavelmente, por pertinentes razões de equilíbrio e justiça, os consequentes*
472 *direitos de compensação.*

473 *Em anexo (doc. 1) junta-se cópia do Protocolo e deliberação que legitima o*
474 *acordo com a empresa Marvão e Modesto, Lda, para que seja percecionado o*
475 *princípio de compromisso que pretendia responder à autorização concedida à*
476 *data.*

477 *Complementarmente anexa-se (doc. 2) informação declarativa do ex Presidente*
478 *da Câmara Municipal de Gouveia, António José Santinho Pacheco, documento*
479 *que confirma a aplicabilidade, no campo dos princípios de justiça e moralidade, da*
480 *semelhança de tratamento de ambas as empresas. Trata-se, portanto, de um*
481 *testemunho fundamental para a legitimação de qualquer procedimento de*
482 *ressarcimento que venha a ser decidido.*

483 4. *A argumentação e considerandos anteriores pretendem justificar e suportar*
484 *uma decisão de ressarcimento da empresa Manta & Amaral, Lda que passará*
485 *pela cedência de terreno com características de localização e acessibilidade*
486 *adequadas à implantação de um parque de Armazenamento de GPL do tipo A*
487 *com capacidade considerada adequada às atuais exigências comerciais e legais.*
488 *Neste contexto, consultado o fornecedor e verificadas as condições de afastamento*
489 *condicionantes aponta-se para um parque com cerca de 13,5mx9m, que*
490 *envolverá a necessidade de uma área bruta de 840 m², sendo garantido um*
491 *parque com capacidade total de 26.524 litros.*

492 5. *Compulsada a disponibilidade de terrenos pertencentes a domínio privado*
493 *Municipal com características adequadas, recaiu a escolha numa parcela de*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

494 terreno sobrando à construção da nova escola básica de Gouveia, construída no
495 terreno das antigas instalações da Sociedade Industrial de Gouveia. O terreno
496 não ocupado é contíguo aquelas novas instalações mas devidamente afastado e
497 com acesso independente pelo arruamento da nova Zona Industrial das
498 Amarantes. Trata-se de um terreno com características ajustadas na forma, área,
499 acessos, uso do solo e afastamento adequado a arruamentos, lotes e
500 equipamentos, estando garantidas as necessárias e legais condições de
501 segurança à sua implantação e utilização.

502 6. Os desenhos n.ºs 4 a 7 documentam com rigor o historial de ocupação do
503 terreno desde a demolição da antiga fábrica, percebendo-se a necessidade de
504 regularizar, em termos de planeamento, o parcelamento que resultou da
505 construção da Escola Básica. A solução passará pela elaboração de um
506 loteamento que permita a definitiva individualização das parcelas resultantes e o
507 seu afetivo tratamento em termos de titularidade. Não obstante, este processo
508 técnico/administrativo comporta um timing necessariamente moroso e
509 incompatível com a urgência da construção do reservatório de gás, porquanto a
510 empresa Manta & Amaral, Lda, se encontra numa situação de risco de perda do
511 alvará de fornecedor, face à insuficiência regulamentar das atuais instalações.

512 7. Assim sendo, tendo por base os fundamentos apresentados e as diferentes
513 condições pendentes propõe-se:

514 a) A cedência à empresa Manta & Amaral, Lda, de uma parcela de terreno
515 com 840 m², sita às Amarantes, Freguesia de Gouveia, com a forma e condições
516 de acessibilidade definidas no desenho n.º 7;

517 b) Que seja concedida a autorização para a empresa proceder de imediato
518 às obras e benfeitorias necessárias à funcionalidade e utilização de um parque de
519 armazenamento GPL com capacidade de 26.524 litros, de acordo com projeto a
520 apresentar pela empresa, devidamente enquadrado nas condições de
521 implantação definidas no desenho n.º7;

522 c) Que a presente cedência tenha validade equivalente à titularidade, para
523 efeitos de licenciamento e utilização do parque de armazenamento de gás;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

524 d) *Que, após elaboração de operação de loteamento que permita a*
525 *individualização da parcela de terreno, seja esta cedência devidamente*
526 *regularizada com vista à efetiva titularidade e registo da propriedade em favor da*
527 *empresa Manta & Amaral, Lda.”*

528 Nestes termos, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
529 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
530 de 12 de setembro, aprovar a cedência de terreno à Drogaria Manta & Amaral
531 para implantação do Parque de Armazenamento de GPL, de acordo com a
532 documentação de suporte anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte
533 integrante.

534 6. OBRAS

535 - - - - **6.1) ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 1/83:-** De António da
536 Costa, residente na Travessa da Fonte, nº1, Freguesia de Vila Nova de Tazem,
537 concelho de Gouveia, solicitando alteração simplificada do alvará de loteamento
538 nº1/83, sito ao Alcove, Vila Nova de Tazem, concelho de Gouveia, que consiste
539 na união de dois lotes com os números 8 e 9. - **Deliberado, por unanimidade,**
540 **nos termos do n.º 8 do art.º 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de**
541 **dezembro, com a republicação dada pelo Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de**
542 **setembro, aceitar as alterações apresentadas ao loteamento, autorizando**
543 **este Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/1983, de acordo com a**
544 **informação dos Serviços Técnicos.**

545 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de
546 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

547 - - - - **6.2) EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA:-** Da Conservatória do
548 Registo Civil, Predial e Comercial de Gouveia, solicitando informação sobre
549 intenção do Município de Gouveia em exercer o direito de preferência na compra
550 de dois imóveis, sitos na Rua do Contorno, nº14 e 16, Freguesia de São Paio.

551 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente explicando que se trata de duas casas
552 em São Paio, mas que após deslocação da vistoria ao local verificou-se que não
553 tem qualquer interesse patrimonial para o Município, não se situando na Zona
554 Histórica.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

555 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão de Infraestruturas e Ambiente,
556 explicando existir uma exigência legal que obriga à consulta do Município para
557 que se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência. - **Deliberado, por**
558 **unanimidade, que o Município não exerça o direito de preferência relativo**
559 **aos prédios urbanos sitos na Rua do contorno, n.ºs 14 e 16 da Freguesia de**
560 **São Paio, dando resposta ao direito exarado no Despacho n.º 8/2009 do**
561 **Senhor Presidente do IRN.**

562 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de
563 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

564 - - - **6.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
565 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
566 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
567 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Arquitetura, nos**
568 **termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na**
569 **sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:- De**
570 **Anda Violeta Krist, de União de Freguesias de Figueiró da Serra e Freixo da**
571 **Serra, para Ampliação de Edifício – Habitação; De José Manuel Gomes Dias de**
572 **Almeida, de União de Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó, para Ampliação**
573 **de Edifício – Garagem e Arrumos.**

574 - - - **6.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
575 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
576 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
577 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos Globais, nos**
578 **termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de**
579 **dezembro:- De Albino da Silva Garcia, de Nespereira, para Legalização de**
580 **Construção de Moradia; De Caixa de Crédito Agrícola de Oliveira do Hospital, de**
581 **União de Freguesias de Melo e Nabais, para Legalização de Construção de**
582 **Armazém; De João Guilherme Batista Duarte, de Paços da Serra, para**
583 **Legalização de Reconstrução de Moradia; De Junta de Freguesia de Arcozelo da**
584 **Serra, de Arcozelo da Serra, para Legalização da Sede da Junta; De Maria**
585 **Fernanda Martins Baptista Viana, de Vila Nova de Tazem, para Legalização de**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

586 Moradia; De Stefan Rudolf Schenker, de União de Freguesias de Figueiró da
587 Serra e Freixo da Serra, para Alteração ao Projeto Inicial – Moradia.

588 - - - **6.5) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
589 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
590 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
591 **setembro, tomar conhecimento dos seguintes Projetos de Especialidades e**
592 **proceder ao deferimento final dos respetivos processos de licenciamento,**
593 **nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16**
594 **de dezembro, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9**
595 **de setembro:-** De António José Rodrigues Borges, de União de Freguesias de
596 Rio Torto e Lagarinhos, para Construção de Edifício – Moradia; De João Maria
597 Almeida Lima Falcão e Cunha, de União de Freguesias de Moimenta da Serra e
598 Vinhó, para Reconstrução e Ampliação de Edifício – Moradia; De Niepoort (Vinhos
599 S.A.) de Gouveia, para Alteração de Edifício – Agricultura; De Vítor José de
600 Almeida Tomaz, de São Paio, para Alteração e Ampliação de Edifício – Moradia.

7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

601
602 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **164**, referente ao dia
603 vinte e seis de agosto, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
604 **Operações Orçamentais** – Um milhão, duzentos e oitenta mil e trezentos euros e
605 cinco centimos (**€1.280.300,05**); **Em Documentos** – Oitenta e cinco mil, trezentos
606 e quarenta e um euros e trinta e um centimos (**€85.341,31**).

607 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
608 despesas a que se referem as requisições números **1436 a 1598**, bem como os
609 pagamentos no montante de quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e
610 cinquenta e quatro e vinte e quatro centimos (**€463.654,24**) a que se referem as
611 Ordens de Pagamento números 3075, 3171, 3188, 3415 a 3443, 3445, 3453
612 3458, 3460 a 3462, 3464 a 3466, 3475, 3477 a 3479, 3481, 3483, 3486, 3487,
613 3490, 3494, 3496, 3499, 3501, 3503 a 3505, 3507, 3509, 3511, 3517, 3520, 3522,
614 3523 a 3527, 3530 a 3533, 3536, 3538, 3540 a 3617, 3618/1 a 3618/5, 3619/1 a
615 3619/6, 3620/1 a 3620/6, 3621/1 a 3621/3, 3622/1 a 3622/6, 3623/1 a 3623/3,
616 3624/1 a 3624/7, 3625/1 a 3625/5, 3626/13626/6, 3627/1 a 3627/5, 3628/1 a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

617 3628/5, 3629/1 a 3629/5, 3630/1, 3630/2, 3631/1, 3632/1 a 3632/5, 3633/1 a
618 3633/3, 3634, 3652, 3653.

619 **8. PRESENÇA DE PÚBLICO**

620 - - - - **8.1) Senhora Rosa Maria Lopes Martins Ferreira:** - Iniciou a sua
621 intervenção referindo que pensava, supostamente, que era para estar mais
622 público presente juntamente consigo, pois contactaram-na no sentido de saber
623 quando é que vinha a uma reunião de Câmara.

624 Deste modo, a sua vinda a esta reunião de Câmara prende-se com o facto de
625 pretender abordar a questão das bolsas que foram atribuídas este ano aos alunos
626 do ensino superior, as quais, na sua opinião, foram para esquecer. Achava que o
627 seu filho seria um dos alunos que iria ser contemplado com a bolsa, mas, afinal e
628 infelizmente, não o foi.

629 Há muita gente que não concordou com a atribuição feita, mesmo pessoas da
630 Câmara não concordaram, não interessa quem, pois está aqui para dizer que,
631 realmente, foi uma injustiça. Não quer dizer que não atribuíssem as bolsas às
632 pessoas a quem atribuíram, mas enquanto atribuíram 1.800 euros a uma aluna
633 que para o ano já nem é aluna, pois acabou este ano o curso e em que atribuíram
634 1.700 euros a uma outra aluna que se dá ao luxo de pagar 700 euros por um T0
635 só para ela no Porto. O seu filho não tem essas mordomias. Passaram boas férias
636 e fazem questão de divulgar fotografias no facebook, o seu filho também lá pode
637 pôr algumas, todo enfarruscado de andar a apagar os incêndios. Ou seja, uns
638 tiveram direito a 1.700 euros, outros, 1.800 euros e outros a zero.

639 Quanto ao seu filho, o pai ganha 480 euros de pensão, a mãe 430 euros. Paga
640 260 euros de renda e já não fala na questão das propinas, que os outros também
641 pagam, dos transportes que os outros também utilizam, para além de que tem
642 outro irmão a estudar.

643 É de lamentar que estas situações aconteçam. E só está aqui porque o Senhor
644 Presidente da Câmara lhe pediu para fazer uma carta a expôr a situação, que
645 enviou e sobre a qual recebeu a resposta a dizer que foi correta a atribuição das
646 bolsas. Tudo bem, acredita que tenha sido. Agora uns com tudo, inclusivamente
647 uma aluna que este ano terminou e para o ano já vai trabalhar, outros nada!



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

648 Estão no começo. O seu filho no ano passado conseguiu estudar com a bolsa que
649 recebeu da Câmara e com a bolsa que foi atribuída pela DGEstE, porque ao fim e
650 ao cabo não é assim tão fácil. Não são só os ricos que têm direito a estudar e os
651 pobres têm que ficar pelo caminho. O seu filho passou todo o verão a apagar
652 fogos florestais para poder poupar dinheiro para conseguir no mês que vem ir
653 para Bragança e não vai privar o seu filho de tirar o curso que tanto ama e que
654 tanto gosta, pois está a tirar gerontologia clínica e não vai ficar pelo caminho.

655 Isto foi injusto e considera que também devia estar presente o Danilo Garcia para
656 expor o seu caso, para além de outras pessoas que lhe disseram que estavam
657 presentes, mas não estão, no entanto, fala por si. A outra menina que recebeu
658 1.700 euros dá-se como órfã, dá-se como tendo a mãe desempregada e é assim,
659 por que na realidade tem rendimentos que apresenta, senão não pagava 700
660 euros por um T0 no Porto, ao passo que o seu filho divide casa com 4 ou 5
661 jovens.

662 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente dizendo que, relativamente ao
663 processo de atribuição deste subsídio para os alunos que estudam no ensino
664 superior, houve um período de candidaturas aberto para quem se quis candidatar.
665 Depois há o tratamento do processo segundo um regulamento. Isto tem regras,
666 quer os funcionários quer as pessoas responsáveis pela análise das candidaturas
667 verificam a documentação, sendo que os membros do júri não sabem se uma
668 aluna paga 700 euros de quarto. Tem que se regular pelos documentos que são
669 exigidos e que são apresentados, porque senão não havia regras e não havia
670 necessidade de regulamentos.

671 Relativamente a uma situação que aponta de uma aluna que já terminou, ainda
672 bem que terminou, ainda bem para ela. Mas esta bolsa, como sabe, é
673 relativamente ao ano letivo de 2014/2015, portanto, se ela foi estudante ao longo
674 deste ano letivo tem direito à bolsa. Infelizmente, e não é culpa da Câmara, a
675 atribuição destas bolsas está dependente da atribuição das bolsas da DGEstE. E
676 todo este processo arrasta-se até esta altura, embora gostasse de, o mais tardar,
677 em Janeiro atribuir as bolsas em tempo mais oportuno para poder ajudar as
678 famílias e os jovens. Porém, o processo é burocrático e arrasta-se ao longo deste



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

679 período. Muitas vezes não é por culpa da Câmara, mas por falta de documentos
680 com que é necessário instruir o processo e na maior parte dos casos, é entregue
681 mais tarde.

682 Por outro lado, queria dizer à Senhora Dona Rosa que, se existem situações de
683 burla, podem existir, a única coisa que pede é que as denunciem. Porque houve
684 um período para apresentar reclamações à lista que estava elaborada, mas não
685 houve reclamações dentro do prazo. Porém, após a sua carta, o processo foi
686 reanalisado e não foi encontrada qualquer irregularidade.

687 Interveio a Senhora Dona Rosa Ferreira dizendo que se o seu filho não andasse a
688 apagar fogos, provavelmente iria mais vezes ao site, só que quando lá foi já tinha
689 passado o prazo. E foi alertado por pessoas que estavam contrafeitos dizendo-lhe
690 *“O Joel tu não foste aceite, eu também não”*. E, no seguimento deste processo,
691 falou com o Senhor Presidente da Câmara, o qual lhe disse para expôr a situação
692 numa carta, o que ela fez, tal como disse anteriormente

693 Usou novamente da palavra o Senhor Vice Presidente para dizer que a carta foi
694 analisada, o processo foi revisto. Porém, tal como disse, se há situações, porque
695 pode haver situações em que, na verdade, aquilo que está a ser declarado pode ir
696 para além daquilo que existe na realidade, mas se essas situações existem só
697 têm que as denunciar, para que, quem de direito, também possa fazer essa
698 correção e provavelmente a Câmara poderá e terá esse poder para fazer essas
699 correções. A Câmara tem dez bolsas para atribuir, é o que está determinado, é
700 um montante que está estabelecido. Quanto a nós elas foram atribuídas aos dez
701 com os rendimentos mais baixos, isto segundo os documentos com que cada
702 processo foi instruído: a declaração de IRS, o agregado familiar, se existem mais
703 alunos, se existem outros irmãos a estudar no ensino superior também é
704 valorizado. É em função disto tudo que se dá uma classificação final de
705 ordenação e foi essa lista que esteve durante o período legal aberta à
706 reclamação. Se ela estava mal instruída, quer do lado da Câmara, quer do outro
707 lado, durante o período de reclamação não houve nenhuma reclamação.

708 Usou novamente da palavra a Senhora Dona Rosa Ferreira dizendo que não
709 foram muitos dias e posteriormente falou com o Senhor Presidente. Veio à



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

710 Câmara para marcar uma entrevista, esta nunca mais era marcada e acabou por
711 falar com o Senhor Presidente na rua.

712 Interveio novamente o Senhor Vice Presidente, dizendo que, depois da Senhora
713 Dona Rosa ter enviado a carta, foi feita uma reanálise dos processos e não foi
714 encontrada nenhuma falha na ordenação que estava feita.

715 Interveio a Senhora Dona Rosa Ferreira, dizendo que está mal, porque para uns
716 há tudo e para outros não há nada, podiam abranger mais pessoas atribuindo
717 valores menores.

718 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente para dizer isso é no campo dos
719 valores, nós temos que nos situar naquilo que são regras estipuladas e perante as
720 regras o escalonamento que dá é aquele. Agora, continua a dizer, se existem
721 situações que são anómalas, isto é, há ali pessoas que declararam isto, mas têm
722 outra coisa, que existem sinais exteriores até de alguma riqueza, a Senhora falou
723 em férias sumptuosas e por aí fora, essas situações têm que ser denunciadas. E
724 se as denunciarem com certeza que este Executivo fará a análise deste processo
725 e levá-los-á em consideração.

726 Interveio a Senhora Dona Rosa dizendo que basta ir ao facebook, que este
727 evidencia bem a riqueza das pessoas, inclusivamente, também veem os
728 bombeiros todos enfarruscados, que não têm valor nenhum. Mas então tem que
729 dizer aqui, perante toda a gente, pelo menos cinco pessoas, as primeiras cinco,
730 as Finanças devem andar “tapadinhas”, estão a enganar a Câmara e as Finanças.
731 Porque a Dra Rita disse-lhe arrogantemente, “*nós somos honestos e somos*
732 *francos, não somos nenhuma instituição financeira, é aquilo que nos mostram*”.
733 Então toda a gente anda a enganar as Finanças!

734 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente dizendo que, provavelmente, não diz
735 toda a gente, mas que alguns tentam, não tem dúvidas. Pede é que a Senhora
736 Dona Rosa perceba o funcionamento deste processo, não são os rostos, nem as
737 caras das pessoas que estão ali em causa, mas a análise dos documentos
738 entregues.

739 Interveio novamente a Senhora Dona Rosa, dizendo que então, a palavra não é
740 sua, só é pena é que as pessoas que ficaram de vir a esta reunião de Câmara,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

741 não tenham querido vir dar a cara, mas tem que dizer ainda uma coisa, os
742 convívios da Banda têm muito a ver e não diz mais nada. Ela também é membro
743 do Rancho, os seus filhos andam no Rancho e também são bombeiros, são
744 membros da terra.

745 Interveio o Senhor Vice Presidente para dizer que não percebe o que está a dizer.
746 Já disse e volta a afirmar, a lista tem nomes e tem valores e tem a aplicação de
747 uma fórmula única e simplesmente, não tem lá fotografia alguma. Não sabe nem
748 conhece particularmente nenhum dos jovens que foram abrangidos pelas bolsas,
749 nem tem que conhecer.

750 Interveio a Senhora Dona Rosa perguntando se não conhecia os jovens: “Não
751 conhece? Não me diga! Até pelos nomes! Nós somos uma terra tão pequenina, o
752 Senhor foi professor, conheceu os alunos, até eu, uma simples funcionária
753 conheço-os a todos.” - Referiu

754 Respondeu o Senhor Vice-Presidente, dizendo que talvez a Senhora os
755 conhecesse até melhor pelos nomes do que às vezes ele, porque em tantos
756 alunos é difícil conhecer todos os nomes. Agora pôr em causa que este Executivo
757 ou o júri que esteve a analisar o processo foi tendencioso, isso é que não.

758 Interveio uma vez mais a Senhora Dona Rosa Ferreira dizendo que, calada não
759 ficava, porque quando a gente vê e ela tem um membro aqui, uma pessoa que lhe
760 disse para ir à reunião de Câmara de 27 de agosto para expôr a todas as
761 pessoas, porque há muita coisa que aqui se passa que só metade da Câmara
762 sabe e a outra metade não. Jamais ficaria bem consigo própria se não expusesse
763 este caso aqui na reunião de Câmara. Não é para resultar nada, que nada resulta,
764 jamais, porque o seu filho se para o ano houver candidaturas vai-se candidatar.
765 Mas até já sabe que nunca mais vai ser participado, mas ao menos
766 desabafou e o seu filho só não está aqui, na reunião consigo, porque está vestido
767 com uma farda suja dentro do Quartel dos Bombeiros de Gouveia.

768 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida, solicitando ao Senhor
769 Vice Presidente para que o caso seja novamente reanalisado, sejam vistas as
770 declarações, as denúncias aqui feitas. Conhece a Dona Rosa há muitos anos,
771 nunca lhe tinha falado do assunto, nem tão pouco que vinha à reunião de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

772 Câmara. Que ninguém fique privado de estudar, nem que seja por outro processo
773 qualquer.

774 Usou novamente da palavra o Senhor Vice Presidente, dizendo que está de
775 acordo, até porque a Câmara criou este apoio, como sabe, nesse sentido, para
776 ajudar quem tem necessidade e por isso é que afirma à Dona Rosa: se existem
777 situações devem ser denunciadas. Os Senhores Vereadores podem analisar
778 processo a processo e verificarem da sua correção. O processo do Joel foi
779 reanalisado, tanto é que foi dada uma resposta à Dona Rosa. Os documentos
780 foram verificados e não tem a menor dúvida.

781 - - - **8.2) Senhor Alfredo Garcia:** - Em relação às bolsas de estudo do ensino
782 superior, sabendo quais eram os critérios, que já analisou, no entanto, não
783 consegue perceber porque não foi atribuída, à semelhança da exposição anterior,
784 a bolsa ao seu filho Danilo Garcia, pelo que pretendia um esclarecimento.

785 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente para dizer que os critérios de
786 atribuição estão definidos no Regulamento.

787 Interveio o Senhor Alfredo Garcia, dizendo que se calhar e está a falar por si, é de
788 opinião de que o seu filho se enquadrava dentro do critério. Se calhar houve
789 pessoas que ficaram à frente dele que têm mais possibilidades, quer a nível
790 salarial e do resto, do que ele.

791 Interveio o Senhor Vice Presidente afirmando que, e volta a repetir o que disse à
792 Dona Rosa, para ser claro, conciso e concreto, se têm qualquer caso que achem
793 que as coisas estão mal definidas, que têm dúvidas, exponham o caso para ser
794 analisado. Agora é evidente que temos 10 bolsas para atribuir, concorreram 30, é
795 aos dez que têm maior pontuação. Isto é, quem por princípio apresenta maiores
796 necessidades. Porque é diferente, desde logo a questão da composição do
797 agregado familiar, um filho ou um outro com dois ou três, pode fazer a diferença.

798 Usou da palavra o Senhor Alfredo Garcia referindo que ter um agregado familiar
799 em que só um é que trabalha, também é diferente de um casal em que os dois
800 trabalham.

801 Interveio o Senhor Vice Presidente, dizendo que para isso tem uma declaração de
802 IRS que apresentou às Finanças e está devidamente validada, com os



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

803 rendimentos que tem e é isso que está no processo de cada um. Agora se têm
804 apartamentos, casas, aviões, etc, se existem esses sinais, que as pessoas
805 conheçam, as pessoas que os denunciem. Nesse caso, com certeza verteremos
806 no papel aquilo que são essas evidências.

807 Usou novamente da palavra o Senhor Alfredo Garcia, dizendo que o Senhor Vice
808 Presidente já o conhece há muito tempo e o está a colocar numa situação “chata”.
809 Não faz isso, porque não gostava que lho fizessem a si, mas se é assim irá fazê-
810 lo.

811 Interveio o Senhor Vice Presidente para dizer que se ele fosse um dos
812 prejudicados denunciaria a situação da qual tivesse conhecimento. É legítimo, e
813 humano e assim estão ajudar ao funcionamento das instituições. Se não o
814 fizerem, estão a pactuar com aquilo que considera um “engano”. Devem
815 denunciar e depois o Município analisará.

816 Usou novamente da palavra o Senhor Alfredo Garcia, dizendo que já está
817 esclarecido e que irá analisar, sendo de opinião que o seu filho se enquadrava
818 nos critérios e estava à frente de duas ou três pessoas que estão na lista.

819 Interveio novamente o Senhor Vice Presidente, dizendo que não sabe e nem tem
820 que saber, se têm “parelhas de bois”, “rebanhos”, não sabe, nem tem que saber,
821 tem que se cingir àquilo que o regulamento diz. O Regulamento diz que face à
822 análise dos rendimentos em virtude da declaração de IRS que todos entregaram,
823 pela análise da bolsa que recebem da DGEstE. Pode haver, relativamente ao
824 agregado familiar, declaração para dois filhos e só terem um. Percebam, que nós
825 fazemos a análise com base nos documentos que são entregues e que instruem o
826 processo. No caso da Dona Rosa, que tem mais um filho a estudar, também é
827 valorizado. Porém, temos uma limitação em termos de regulamento que nos
828 permite atribuir só dez bolsas. Nós quisemos, ao criar este programa, que não
829 fosse por fotografia, para este ou para aquele. Não! É aberto a todos e queremos
830 ajudar todos aqueles que necessitam. Agora se temos situações em que as
831 pessoas necessitam e não foram abrangidas, até nesses casos podemos
832 ponderar um outro tipo de apoio. Mas vamos separar as coisas. Isso é outro
833 processo, e nunca até hoje, pelo menos desde que está na Câmara, as pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

834 acorreram ao Município a pedir apoio quer para transportes, quer para alojamento
835 que não tenham sido apoiadas. As situações tiveram sempre uma resposta
836 positiva dentro das limitações do Município. O outro processo diz respeito às
837 bolsas e para que não haja dúvidas, se existem suspeitas sobre A, B ou C, era
838 bom que elas viessem para a mesa para se poderem reanalisar, para que não
839 existam suspeitas. Estão cá os processos, podem ser verificados.

840 Volta a frisar, se existem situações sob suspeita, ajudem a resolver, denunciando-
841 as, porque estamos a ajudar a que as Instituições funcionem.

842 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que isto lhe fez
843 lembrar há alguns anos atrás em que alguém dizia *“nós não vamos ter foguetes*
844 *na Festa do Senhor do Calvário, porque preferimos atribuir bolsas.”* Ora, em vez
845 de termos “A Viagem do Elefante” ou outra coisa qualquer, como, por exemplo, a
846 pintura do mercado, atribuíamos mais bolsas, já que há 30 pretendentes, há 30
847 pessoas que precisam de estudar e não têm dinheiro. Se se candidatam, é
848 porque necessitam. Isto não é demagogia, é falar verdade. Isto é utilizar a
849 demagogia do tempo passado: *“Nós pensamos no futuro dos estudantes do*
850 *nosso concelho, não há fogo-de-artifício nas festas, porque preferimos dar aos*
851 *alunos que andam a estudar”*.

852 Interveio o Senhor Vice Presidente para dizer que tem sido assim. Como sabe,
853 nos anos anteriores, não houve reclamação alguma.

854 Interveio a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva, dizendo que houve alunos
855 que ficaram de fora.

856 Retorquiu o Senhor Vice Presidente, dizendo que houve alunos que ficaram de
857 fora, porque o Município só tem 10 bolsas para atribuir. Se calhar os Senhores
858 Vereadores deveriam ter proposto que em vez de 10 bolsas, atribuíssemos 15.

859 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que
860 não se pode atribuir uma bolsa com base numa diferença de 1 euro no
861 rendimento per capita, não pode! Sabe que está a ser injusto, a pessoa, por
862 acaso, ganha mais 1 euro mensal que a outra família, não é por causa disso que
863 não lhe vamos atribuir a bolsa. Tem que haver aqui um valor, tem que haver
864 balizas no sentido de que se possa atribuir as bolsas com justiça. Assim não, pois



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

865 vemos que há aqui pessoas que também precisam de ajuda. Vamos ajudar ou
866 não? É isto que está aqui em causa .

867 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente para dizer que é nosso dever ajudar,
868 mas dentro dos parâmetros que estão regulamentados. Temos o Programa que
869 funciona há vários anos e nunca houve reclamação alguma. Agora este ano estes
870 dois jovens, que no ano passado tinham ficado integrados, este ano não, porque
871 houve outros a concorrer. Continua a dizer que se os Senhores Vereadores
872 antecipadamente tivessem proposto em vez de 10 atribuir 15, iriam abranger mais
873 candidatos porque as dificuldades são cada vez maiores. Isso é que é um
874 procedimento correto. Agora, neste momento, o que fazemos com o processo
875 fechado?

876 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida para dizer que alterar um
877 procedimento no tempo é sempre correto, ou antes ou depois, porque muitas
878 vezes recebemos a proposta antecipadamente, isto é pouco. Dizem que não há
879 dinheiro e depois verificamos que há dinheiro para coisas que não entendemos.
880 Mas isto é outro tipo de política, o caso aqui é: há pessoas que necessitam,
881 vamos fazer alguma coisa ou não? – Perguntou.

882 Interveio o Senhor Vice Presidente, dizendo que continua a dizer, que são dois
883 processos, um é este processo o outro é apoiar fora deste programa. Continua a
884 dizer que se há suspeitas devem ser denunciadas, não se sentindo ele próprio
885 tranquilo ao pôr o aval e a assinatura num documento ou ato, que lhe dizem que
886 pode estar desvirtuado. O Senhor Vereador também não se sentiria bem, por isso
887 é que pede ajuda. O outro processo passa por ajudar extraordinariamente,
888 provavelmente não são apenas estes dois no concelho, existirão outros que
889 também necessitam de ajuda.

890 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida para dizer que
891 não estamos aqui a pôr em causa o trabalho do júri e o Senhor Vice Presidente
892 sabe bem disso, isto até quando envolve, tal como nos apoios escolares, a Junta
893 de Freguesia e todos declaram o que declaram e nós sabemos muitas vezes que
894 não estão a declarar a verdade. Resulta saber e analisar se dentro destas
895 pessoas que aqui estão necessitam mesmo de apoio. Se necessitam, temos que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

896 pensar se é possível ou não, se é possível muito bem se não, não é.

897 O Senhor Vice-Presidente interveio dizendo que nos termos do Regulamento em
898 vigor, não é possível.

899 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida, dizendo que
900 não está a falar em bolsas, mas noutro tipo de processo, pois já tiveram casos em
901 que chegaram à conclusão que determinado aluno ou aluna até necessitava de
902 apoio, devido a situações diversas e, devidamente justificada, a Câmara apoiou.

903 - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente foi
904 declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual
905 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei
906 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão
907 Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

908

909

A Assistente Técnica

910

911

912

A Câmara Municipal

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

927